

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 401, 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução GP n. 161, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020</u>, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025, que alterou o nome da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado de Seção de Governança e Serviços de TIC para Seção de Apoio à Governança de TIC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e determina, em seu art. 8º, que as áreas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário constituam ou mantenham um comitê de gestão de tecnologia da informação e comunicação, coordenado pelo titular da área de TIC;

CONSIDERANDO os critérios do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) do CNJ, que avaliam a maturidade do Tribunal quanto à periodicidade das reuniões do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

CONSIDERANDO que o STIC deliberou, em 3 de setembro de 2025, pela elaboração de uma ata mensal contendo o registro de todas as reuniões realizadas no respectivo período; e

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 161, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3°				
•	provar os resultad no Plano Direto	los-chave pa		dos objetivos
Comunicação (F XIV - deliberar : de TIC: e	PDTIC); sobre a viabilidad	le técnica da	ı implantação	o de soluções
XV - estabelece Gestão de Ris contemplando o	er, acompanhar e scos de Tecnolo escopo, respons ento e monitorame	gia da Info áveis e crond	rmação e C ograma para	Comunicação, identificação,

....." (NR)

"Art. 5º A Seção de Apoio à Governança de TIC (SAGTIC) atuará como

"Art. 6° O STIC se reunirá, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 401, de 10 de outubro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4327, 10 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 2-3.

a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado.

" (NR)
"Art. 7°
§ 2º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a última reunião prevista para o mês.
" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente